



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 32, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2025/GPC/PRR5, de 4 de setembro de 2025 (PRR5ª-00019787/2025), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 out. 2025. Seção 2, p. 56.](#)